



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 216

Abre Crédito Adicional Especial,  
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 318 de 08 de outubro de 1976,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Especial, até a importância de CR\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado a aquisição de instrumentos para a formação/ de uma fanfarra no Grupo Escolar "Ana Nery" do Distrito de Perobal, obedecendo se para efeitos de contabilização para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964:

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

0704.08482471.65-Formação de fanfarra no Grupo Escolar "Ana Nery" do Distrito/ de Perobal

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.4.0-Material Permanente.....15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

1103.10603281.34-Construção e Remodelação de Praças

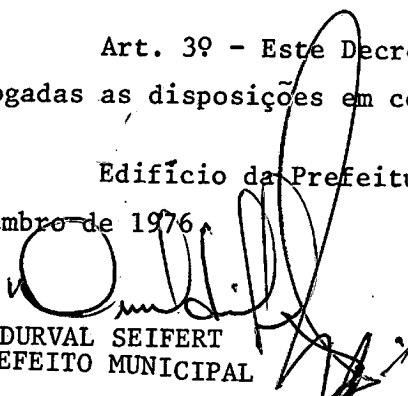
4.0.0.0-Despesas de Capital

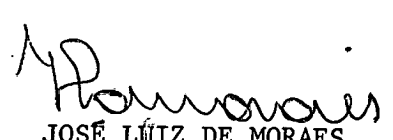
4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras Públicas.....15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, aos 17 dias do mês de novembro de 1976.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

EDYE MARINELLI

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 31 / 12 / 1976  
DE N.º 1076  
DAS, Em. 24 / 01 / 1977  
FUNÇÃOARIO